

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 128


Concede gratificação por RTIDE ao servidor
DÉCIO ALVES RODRIGUES TRUTE.

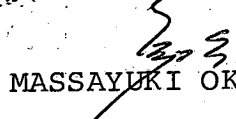
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor DÉCIO ALVES RODRIGUES TRUTE, Dire
tor do Departamento de Serviços Públicos - CC-01, gratificação
por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no valor de
50% (cincoenta por cento) sobre o símbolo CC-01, a partir de 04
de junho de 1981.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, aos 02 de junho de 1981.


TUGLIO SETOGUTTE
Prefeito Municipal

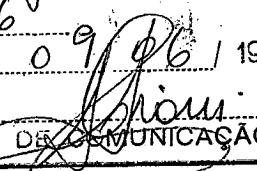

MASSAYUKI OKUMURA
Secretário Geral

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

EXIBIÇÃO Nº

UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 04 /	Julho / 19 81
DE N.º 646	
UMUARAMA 09 /	06 / 19 81
	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	